



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 441

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 250, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Adota critérios para o fechamento do Balanço de 2011 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Para encerramento do exercício financeiro de 2011, os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta e os agentes responsáveis pela guarda e administração de dinheiro, no âmbito das respectivas competências, devem adotar as normas legais e regulamentares aplicáveis e os procedimentos preparatórios estabelecidos neste Decreto, obrigatoriamente, com as seguintes datas limites:

Datas Limites	Procedimentos	UG
06/02/2012	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, conforme Anexo I deste Decreto.	TODAS
06/02/2012	Declaração de Veracidade, conforme Anexo II deste Decreto.	TODAS
06/02/2012	Relatório de Gestão do Exercício, conforme art. 4º inciso IX da Instrução Normativa nº 02 do TCE-TO de 14/12/2011.	TODAS
06/02/2012	Relação do Quadro de Pessoal, evidenciando os admitidos no exercício de 2011, disponível no sistema PRODATA.	TODAS
10/02/2012	Demonstrativo dos valores físico/financeiro do Almoarifado no exercício (a relação deve constar apenas o saldo do almoarifado de 31 (trinta e um) de dezembro), por UG e Consolidado.	SEPLAG
05/03/2012	Cópia da Lei que fixa o subsídio dos agentes políticos.	SEPLAG
05/03/2012	Parecer Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.	PREVIPALMAS
05/03/2012	cópia do parecer do Conselho Municipal de Fiscalização dos Recursos do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação ou Câmara específica do Conselho Municipal de Educação, exigido no parágrafo único do art. 27 e art. 37, ambos da Lei Federal nº 11.494/2007, devidamente assinado pelos Membros do Conselho de Fiscalização nos termos da legislação municipal que o criou.	Secretaria Municipal da Educação
05/03/2012	Cópia do Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, devidamente assinado pelos Membros do Conselho de Fiscalização nos termos da legislação municipal que o criou.	Secretaria Municipal da Saúde

§ 1º Como forma de concretizar a uniformização de procedimentos, a Contabilidade Geral do Município disponibilizará

os anexos componentes neste Decreto.

§ 2º Os documentos exigidos acima deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Finanças no Setor de Contabilidade, obrigatoriamente assinados e no formato de arquivo PDF.

Art. 2º Ficam os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta responsáveis pelo atendimento às solicitações com vistas ao cumprimento às disposições contidas neste Decreto.

Art. 3º As atividades vinculadas à Contabilidade, à Apuração Orçamentária e aos Inventários de bens patrimoniais, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal são consideradas urgentes e prioritárias, objetivando a prestação de contas do exercício de 2011, a partir da publicação deste Decreto até o dia 15 de abril de 2012.

Art. 4º O não cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Decreto implicará na apuração incorreta das contas dos órgãos e Secretarias Municipais, e o Ordenador de Despesas ficará sujeito à citação individualizada em notas explicativas nos Balanços e Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, responsabilizando a quem der causa às impropriedades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 250, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Ofício nº. XXX/2012 GAB/XXXXX

Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2012.

A sua Excelência o Senhor
Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2011

Senhor Presidente,

Na qualidade de ordenador de despesas e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa/TCE/TO nº. 02, de 14 dezembro de 2011, encaminhamos a Vossa Excelência a Prestação de Contas da(o) (**Nome da Unidade Gestora**), via SICAP, para apreciação do Colegiado desse insigne Órgão, correspondente ao exercício financeiro de 2011, composta pelos anexos exigidos pela Lei Federal nº. 4.320/64 e de relatórios auxiliares.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos decorrentes da referida prestação de contas anual.

Respeitosamente,

(nome, cargo e assinatura do responsável pela Administração Financeira)

ANEXO II DO DECRETO Nº 250, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro, para fins de direito e sob as penas da lei, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em atendimento a Instrução Normativa/TCE/TO nº 02, de 14 de dezembro de 2011, que as informações constantes da Prestação de Contas da(o) (nome da Unidade Gestora) ora encaminhada, via SICAP, relativa ao exercício financeiro de 2011, bem como os documentos que deram origem à mesma estão revestidos de total veracidade e fidelidade de todos os documentos e informações apresentados neste volume.

Para que produza os efeitos previstos, firmo a presente.

Palmas - TO, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2012.

(nome, assinatura, cargo, CPF, endereço e CEP do responsável pela Administração Financeira)

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº385/2011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com artigo 30, da Lei Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a Vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Agente Comunitário de Saúde, por haver a titular Albeniza Brito dos Santos Fontoura, matrícula nº 33117-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, perante o Estado do Tocantins, a partir de 05/09/2011, com base no que consta do processo nº 2011/039421.

- Assistente Administrativo, por haver a titular Maria das Mercês Rodrigues de Souza, matrícula nº 13909-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, perante o Estado do Tocantins, a partir de 12/09/2011, com base no que consta do processo nº 2011/039829.

- Técnico Administrativo Educacional, por haver a titular Jessica Alves Freitas, matrícula nº 37904-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, perante o Estado do Tocantins, a partir de 15/09/2011, com base no que consta do processo nº 2011/040579.

- Assistente Administrativo, por haver a titular Luzia Silva Passos, matrícula nº 14058-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, perante o Estado do Tocantins, a partir de 12/09/2011, com base no que consta do processo nº 2011/039717.

- Professor P II, por haver a titular Christiane Bueno Hundertmarck, matrícula nº 30272-1, tomado posse em outro cargo público acumulável, perante o Estado do Tocantins, a partir de 13/09/2011, com base no que consta do processo nº 2011/039990.

Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011

Processo nº: 2011023162

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de micro trator autopropelido para corte de grama, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 151/2011, sucedido em 14/12/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ
R. Cardoso Alves da Cruz - Me				03.749.325/0001-60
Item	Qty	Und	Descrição	Valor Unit R\$
01	15000	horas	Prestação de Serviços de 10 (dez) Micro Tratores autopropelidos para corte de gramados, com potência equivalente a 26 HP, ou superior, velocidade de operação de 11 km/hora, ou superior, movidos a gasolina, sem perda de qualidade, dotado com sistema de corte com 1 (uma) lâmina horizontal, cortado com largura de corte útil de 1,3 metros, ou superior, com regulagem de altura de corte variável entre 04 (quatro) e 15 (quinze) centímetro de altura;	47,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011**

Processo nº 2011037351. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma geral da Escola Luiz Gonzaga, em Palmas - TO. Empresa(s) Vencedora(s): HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, item 01(Menor Preço Global), Valor Total R\$ 543.594,03. Data da realização: 25/11/2011.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 16 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 002/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção da Escola de Tempo Integral V (Bertaville), de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011049352. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de janeiro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de eletrodomésticos (refrigerador fros free) e eletroeletrônicos (câmera digital, aparelho de DVD player e TV de LCD), de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011035606. O Edital poderá ser retirado no sítio portal.palmas.to.gov.br e ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
n.º 347/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA PHA – COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de locação de caminhões basculantes trucados.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo n.º 32787/2011, Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 203 de 17/08/2005.

VALOR TOTAL: R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 80.088,00 (oitenta mil e oitenta e oito reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0030-2288, Natureza da despesa: 339039, Vínculo: 008000199 (Recursos da CIDE oriundos do orçamento), conforme NE n.ºs 14285/2011.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 005 de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucy Telma de Souza Maia Frasão, matrícula: 1082731, cargo: PII, para exercer a função de: Secretária Geral, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código Lotação: 29.2.31, a partir de 04/01/2012.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) cinco dia(s) do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 006 de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 254481, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Código de Lotação: 29.2.31, a partir de 04/01/2012.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 007 de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22

de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Alice Cabral Quixabeira, matrícula funcional nº 132521, cargo: TAE, função: Secretária Geral, para o CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 03/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 008 de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luciana Kramer, matrícula funcional nº 1003031, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para o CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 16/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 009 de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônio Eloízio, matrícula funcional nº 413003109, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 03/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 010 de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Idelfonso Souza Cavalcante, matrícula funcional nº 413003217, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 02/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 011 de 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Fernanda Campos, matrícula funcional nº 317221, cargo: PI, função: Técnica, para a SEMED - Diretoria de Administração e Finanças, código de lotação nº 29.4, a partir de 02/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 01/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTAGIÁRIO (A): PAULO HENRIQUE SOUSA ARAÚJO
COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais.
VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012000417.
RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:
NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 05/2012

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – a servidora Nicéa Maria Ferreira Ribeiro matrícula 413005445 para responder pelos assuntos da Diretoria Técnica Social – SEDUH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação SEDUH, a partir de 09/01/2012 a 13/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO